



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º 299, de 19 de abril de 2016.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 295 DE 04 DE JANEIRO DE 2016 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A INCLUSÃO DE DISCIPLINAS ELETIVAS NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL – PARAGOMINAS NO PERÍODO 2015/2.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.014672/2015-18, considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com a deliberação desse Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 19 de abril de 2016 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 295, de 04 de janeiro de 2016, que aprovou “ad referendum” a inclusão das disciplinas eletivas no período de 2015/2, no curso de Engenharia Florestal no Campus de Paragominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 19 de abril de 2016.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da presidente do CONSEPE/UFRA